

Nº 597/2012 – RESOLVE: Art. 1º Designar FÁBIO JOSÉ VICENTE, técnico judiciário, área administrativa, para substituir o chefe da Seção de Contabilidade Gerencial, nível FC-6, da Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Designar RODRIGO CARNEIRO MUNHOZ COIMBRA, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, para substituir a chefe da Seção de Voto Informatizado, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 10 a 19.12.2012.

Art. 3º Revogar o art. 1º da Portaria nº 270, de 26 de maio de 2011, publicada no Boletim Interno nº 341/2011.

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 603/2012 – RESOLVE designar FERNANDA DE CASTRO E SILVA, técnico judiciário, área administrativa, para substituir o chefe da Seção de Planejamento, nível FC-6, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo-TSE nº 27.218/2011,

Nº 617/2012 – RESOLVE: Art. 1º Designar as servidoras ANDRÉA FARIA DA SILVA, matrícula nº 30900502, GISELLE AUXILIADORA BORGES VIEGAS, matrícula nº 30901052, e THAYANNE FONSECA PIRANGI SOARES, matrícula nº 30900425, como integrantes efetivas da Comissão de Acompanhamento das Contratações relativas a serviços de capacitação, e, como suplentes, as servidoras KARINA COSTA ASSUNÇÃO BEZERRA RODRIGUES, matrícula nº 30901274, JULIANE NEIVA FARIAS VIDAL, matrícula nº 30901230, e MAÍRA ARAÚJO DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 30901326.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 632, de 13 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento

Interno e com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Nº 619/2012 – RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 525, de 28.9.2012, publicada no *Diário da Justiça Eletrônico* nº 189, de 1º.10.2012, concluir os seus trabalhos.